



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

REQUERIMENTO Nº 0116/2017

Solicitando a retirada da Emenda
ao Projeto de Lei nº 30/2017

À Exma. Sra.
MARIA JERUSA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Bela – SP



Requeiro a Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Maria Jerusa Ferreira, para que seja RETIRADA a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 30/2017, de minha autoria, protocolo número 0461/2017, onde “Altera o percentual constante do inciso III, do artigo 14 do Projeto de Lei nº 30/2017, que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração das Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Justificativa: Tendo em vista que após esclarecimento feito pelo Executivo Municipal, sobre as dificuldades que a redução proposta iria acarretar para a administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

Tendo em vista que em legislaturas anteriores a proposta ficou em torno de 20 %, peço a compreensão no sentido da retirada da Emenda nº 01 ao Projeto de lei nº 30/2017.

Antecipando agradecimento pela atenção dispensada, atenciosamente, subscrevo-me.

Valter Eduardo Santos Stein
VEREADOR

Deixo a retirada

06/10/17

Maria Jerusa Ferreira
PRESIDENTE